



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 11/2023

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei dispõe sobre a Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAN), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA), o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) e revoga a Lei Municipal nº 2.970/2013.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de março de 2023.

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor